Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2178/GP/2016 .

LEI n. 2178/GP/2016 . Em, 17 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte.
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Superávit no valor de R$ 29.191,57(VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), destinados a suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme seguem discriminada abaixo:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.26.782.1010.1.947	Implantar Sinalização Horizontal e Vertical		Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	29.191,57	030.000-Rec.Livre
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	29.191,57	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	29.191,57	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursis no valor de R$ 29.191,57(VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 17 de Fevereiro de 2016.

Signature Not Verified
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:84568720140
Date: 2016.03.11 12:22:13 -03:00
Reason: Câmara Municipal de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno - RO

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F6CA68A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2016. Edição 1644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/